

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – SEDUC**  
**CONCURSO PÚBLICO**  
**EDITAL Nº 008/2009**

O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 37, II e VIII; art. 206, V da Constituição Federal; pela Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 e suas alterações, pela Lei Complementar Nº 71, de 26 de julho de 2006 e pela Lei 4.835, de 23 de maio de 1996, torna pública a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro Permanente de Professor Classe Superior com Licenciatura - SL e Supervisor Pedagógico da Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O Concurso será realizado sob a responsabilidade da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, através do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE.
- 1.2. O provimento dos cargos observará as diretrizes e normas deste Edital, inclusive quanto à compatibilidade entre as atividades exercidas e a área de conhecimento peculiar ao Concurso.
- 1.3. Qualquer legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos posteriores a esta não serão objetos de avaliação nas provas deste Concurso Público.
- 1.4. Serão oferecidas 3.455 (três mil quatrocentas e cinquenta e cinco) vagas, conforme o Anexo I deste Edital, nos Municípios nele listados, para os Cargos de Professor Classe “SL” nas áreas de Letras Português, Letras Inglês, Letras Espanhol, Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia, Sociologia, Educação Física, Informática, Ensino Religioso, Arte e Supervisor Pedagógico.
- 1.5. Por ser o concurso realizado simultaneamente por Município e área, a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência será feita igualmente, atendendo aos mesmos critérios de Município e área, na forma do Anexo I deste Edital.
- 1.5.1. Haverá a reserva de 10% das vagas para os candidatos portadores de deficiência, devendo haver, sempre que possível, arredondamento para o número inteiro subsequente, desde que não seja ultrapassado o limite de 20% das vagas oferecidas, conforme estabelecido no art. 6º, § 2º, da Lei Complementar nº 13/1994, de 13 de janeiro de 1994 e na redação da Lei Complementar nº 84/07, de 07 de maio de 2007.
- 1.6. As vagas estabelecidas neste edital destinam-se a Escolas Públicas Estaduais localizadas nos diversos municípios do Estado do Piauí, nas zonas urbana e rural, conforme Anexo I.
- 1.7. A informação sobre a escolaridade exigida quando da posse do candidato consta do Anexo IV deste Edital.
- 1.8. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, nas vagas de concorrência ampla, observando-se a ordem de classificação final e o município de lotação.

**2. ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO INERENTES AOS CARGOS**

**2.1. DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES**

**I – PROFESSOR CLASSE “SL”**

Exercer as funções docentes e de outras correlatas que lhe forem atribuídas, dentro dos planos de trabalho e programas do Sistema Estadual de Ensino, onde esteja servindo, na Educação Básica, nos termos do art. 62, Inciso III, do art. 63 e art. 64 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**II – SUPERVISOR PEDAGÓGICO**

Exercer a coordenação do processo de ensino-aprendizagem, o diagnóstico, o planejamento, a implantação e a avaliação do currículo, em integração com a direção da escola, os professores e outros profissionais da educação bem como desenvolver ou promover atividades de estudo e pesquisa na área da ação supervisora.

**2.2. REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**

- 2.2.1. A remuneração inicial para os cargos de Professor Classe “SL” e Supervisor Pedagógico é de R\$ R\$ 670,00 (seiscentos e setenta reais), correspondente ao vencimento e gratificação de regência da classe inicial do cargo, conforme Lei Ordinária nº 5.820, de 30 de dezembro de 2008.
- 2.2.2. A jornada de trabalho é de 20 horas semanais nos turnos manhã, tarde e noite, conforme Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006.

### 3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação de todas as condições do Concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais este não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. **As inscrições serão realizadas no endereço [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), no período compreendido entre as 8h do dia 09.11.2009 e as 18h do dia 20.11.2009 (horário do Piauí), conforme os seguintes procedimentos:**
- a) efetuar o Cadastro, Preencher o Requerimento de Inscrição e enviá-lo via Internet;**
- b) imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição até as 18h (horário do Piauí) do dia 20.11.2009, efetuando a sua quitação, impreterivelmente, até o dia 23.11.2009.**
- 3.2.1. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, do direito de excluir do Concurso Público aquele que preencher o requerimento com dados incorretos e/ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, a não veracidade das informações prestadas.
- 3.2.2. O candidato é totalmente responsável pelas informações contidas na Ficha de Inscrição, bem como pela inexatidão das informações prestadas ou irregularidades na documentação apresentada, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, ficando o candidato desclassificado, de forma irrecorrível, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e/ou criminal.
- 3.3. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados: Banco do Brasil, Correios ou Receita Federal, em tempo hábil para conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.
- 3.4. **A Taxa de Inscrição, que em hipótese alguma será devolvida, exceto em caso de não realização do Concurso ou de sua revogação por ato unilateral da Administração Pública, custará R\$ 60,00 (sessenta reais), deverá ser recolhida através de boleto bancário junto ao Banco do Brasil e aos seus correspondentes bancários, através de débito em conta corrente, em espécie ou em cheque. Neste caso, se, por qualquer motivo, o cheque for devolvido, a inscrição a ele referente NÃO será efetivada.**
- 3.4.1. **O pagamento em terminais eletrônicos via envelopes, depósitos, DOC, TED e/ou transferências bancárias NÃO será aceito em hipótese alguma.**
- 3.5. Não serão deferidos pedidos de isenção de pagamento do valor da Taxa de Inscrição, exceto nos casos previstos nas Leis Estaduais nº 5.268, de 10.12.2002, nº 5.397, de 29.06.2004, bem como na Lei nº 4.835, de 23.05.1996.
- 3.6. Os candidatos portadores de deficiência, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2., letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 23.11.2009, (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá, em Teresina – Piauí, conforme preceitua o Decreto nº 3.298/99 em seus arts. 39 e 40, a seguinte documentação:
- a) laudo Médico (original ou fotocópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a especificidade, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O laudo médico deverá conter o nome e o documento de Identidade (RG) e CPF do candidato; e ainda, a assinatura, carimbo, e CRM do profissional, que deverá especificar no laudo que o candidato é portador de deficiência.
- b) solicitação do acompanhamento para realizar prova com monitor ou a confecção da prova ampliada, para os deficientes visuais ou amblíopes;
- c) solicitação de tempo adicional para realização da prova, com justificativa de parecer emitido por especialista do Cargo de sua deficiência, para os candidatos cuja deficiência comprovadamente assim o exigir;
- d) formulário constante do Anexo V, deste Edital, caso seja necessário.
- 3.6.1. Para efeito de classificação do tipo de deficiência apresentada pelo candidato, serão observadas as categorias constantes do Art. 4º, Incisos I ao V do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999, quais sejam:
- I – deficiência física;
- II – deficiência auditiva;
- III – deficiência visual;
- IV – deficiência múltipla.
- 3.6.2. Os candidatos Doadores de Sangue cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2., letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 23.11.2009 (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção

de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) Declaração de efetivo doador do HEMOPI;

b) Carteira de Doador do HEMOPI;

c) Histórico do HEMOPI contendo no mínimo 03 (três) doações voluntárias de sangue no período de 01 ano até o último dia de inscrição deste Concurso Público.

3.6.2.1. Os candidatos Doadores Medula Óssea cadastrados no HEMOPI, além de executarem a ação prevista no subitem 3.2., letra a), deverão ainda, enviar, via SEDEX ou Carta Registrada com AR (Aviso de Recebimento), impreterivelmente, até o dia 23.11.2009 (última data para postagem) para o Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, localizado à Rua João Cabral, 2231/Norte – CEP: 64.002-150 – Bairro: Pirajá em Teresina – Piauí, a seguinte documentação, que deverá ser emitida pelo HEMOPI:

a) Declaração de Cadastro no REDOME, emitido pelo HEMOPI;

b) Carteira de Doador.

3.7. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 3.6 serão considerados como pessoas sem deficiência, portanto não terão sua inscrição efetivada, em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

3.7.1. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 3.6.2. serão considerados como não-doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

3.7.2. Os candidatos que não atenderem aos dispositivos mencionados no subitem 3.6.2.1. serão considerados como não-doadores, portanto não terão sua inscrição efetivada em virtude da falta de pagamento da taxa de inscrição.

3.8. A confecção de provas ampliadas e a presença de monitores no momento da realização da Prova ficam a cargo do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e o Programa de capacitação para a manutenção do vínculo empregatício com os candidatos aprovados ficará a cargo da Secretaria da Educação do Estado do Piauí.

3.9. O Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação do Estado do Piauí, com base na avaliação da Perícia Médica do IAPPEP, decidirá sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência e sobre a compatibilidade de sua deficiência com as atribuições do cargo, conforme preceitua o Art. 43, § 2º, Inciso V do Decreto Federal 3.298/99.

3.10. Os candidatos considerados pessoas com deficiência, se aprovados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em lista separada.

3.11. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, mas a deficiência que possua seja considerada pela Equipe Multiprofissional, incompatível ao exercício das atribuições do respectivo cargo, será considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso, para todos os efeitos.

3.12. O Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, tais como falhas de comunicação e congestionamento que impossibilitem a transferência de dados.

3.13. No caso do candidato inscrever-se mais de uma vez neste Concurso Público, considerar-se-á válida a última inscrição efetivada, com seu respectivo pagamento.

3.14. O candidato não poderá alterar sua opção por município de lotação/área de concorrência nem local de prova depois de efetivada sua inscrição (pagamento efetuado), em hipótese alguma.

#### **4. CARTÃO DE INFORMAÇÃO**

4.1. O candidato deverá imprimir o Cartão de Informação, **GARANTIA DA EFETIVAÇÃO DE SUA INSCRIÇÃO**, no qual constarão as informações de data, de horário e de local de realização de sua Prova Escrita Objetiva, que estará disponível até o dia 14.12.2009, no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe).

#### **5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

##### **5.1. Prova Escrita Objetiva**

5.1.1. A Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, com duração de 04 (quatro) horas, será do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas, e uma única resposta correta, contendo 60 (sessenta) questões, totalizando 60 (sessenta) pontos, e será realizada no dia 20.12.2009 (domingo), no horário de 8 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos (horário do Piauí), **nas cidades de Barras, Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, Floriano, Fronteiras, Oeiras, Parnaíba, Paulistana, Picos, Piripiri, Regeneração, São João do Piauí, São Raimundo Nonato, Teresina, Uruçuí e Valença do Piauí**, sendo vedada a consulta a quaisquer textos, versando sobre o conteúdo programático constante do Anexo III deste Edital e terá suas questões assim distribuídas:

A) Para o cargo de Professor Classe “SL” na área de Letras Português:

Quadro 1 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
1. Conhecimentos Gerais	Didática	10
	Fundamentos Legais e Teóricos da Educação	10
2. Conhecimentos Específicos	Específica da área	40
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>		<b>60</b>

B) Para o cargo de Professor Classe “SL” nas demais áreas e Supervisor Pedagógico:

Quadro 2 – ESTRUTURA INTRÍNSECA DA PROVA

PROVAS	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES
1. Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10
	Didática	10
	Fundamentos Legais e Teóricos da Educação	10
2. Conhecimentos Específicos	Específica da área	30
<b>TOTAL DE PONTOS DA PROVA ESCRITA OBJETIVA</b>		<b>60</b>

- 5.1.2. As repostas serão marcadas no Cartão-Resposta, único e definitivo documento, para efeito de correção eletrônica, que se fará através de leitura óptica, justificando por isso o uso obrigatório, por parte do candidato, de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, obedecendo rigorosamente, para tanto, as instruções contidas no supracitado documento.
- 5.1.3. Em virtude do exposto no subitem 5.1.2. não será concedida, em hipótese alguma, revisão de Provas, nem recontagem de pontos, ou preenchimento extemporâneo do Cartão-Resposta, independentemente do motivo alegado para uma possível solicitação nesse sentido.
- 5.1.4. O Cartão-Resposta preenchido em desacordo ao subitem 5.1.2. eliminará, automaticamente, o candidato deste Concurso Público.
- 5.1.5. As questões que o candidato deixar sem resposta ou com dupla marcação não serão consideradas na apuração dos pontos por ele auferidos, mesmo que uma das marcações esteja correta.
- 5.1.6. A entrega, ao final da Prova Escrita Objetiva, do Cartão-Resposta, assinado e devidamente preenchido, assim como do Caderno de Questões, é de responsabilidade exclusiva do candidato, de modo que o seu descumprimento implica-lhe a eliminação deste Concurso Público.
- 5.1.7. Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão-Resposta em virtude de erro do candidato, independentemente do motivo alegado por este.
- 5.1.8. **Será considerado CLASSIFICADO, para a AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, o candidato que, cumulativamente, alcançar pontuação igual ou superior a 60% do total de pontos da PROVA ESCRITA OBJETIVA, obtiver, no mínimo, 50% do total de pontos de cada uma das PROVAS constantes dos Quadros 1 e 2, e que, estiver dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Anexo 1 deste Edital, respeitando-se os empates na última posição.**
- 5.1.8.1. Serão considerados ELIMINADOS deste Concurso, para todos os efeitos, os demais candidatos que não atenderem aos requisitos fixados no subitem 5.1.8.
- 5.1.9. **Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS no Concurso Público.**
- 5.2. **Avaliação de Títulos**
- 5.2.1. A avaliação de Títulos terá caráter apenas classificatório, tendo como objetivo valorar a formação acadêmica e a experiência profissional, com pontuação máxima de 06 (seis) pontos, ainda que a soma dos valores dos Títulos apresentados seja superior a esse valor.
- 5.2.2. Somente serão aceitos os títulos abaixo relacionados, observados os limites de pontos.

**Quadro 3 – TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

ITENS	TITULAÇÃO	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
1	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar <b>ou</b> Certificado/Declaração de conclusão de Doutorado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	3,0	3,0
2	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar <b>ou</b> Certificado/Declaração de conclusão de Mestrado, acompanhado de Histórico Escolar e Ata de Defesa.	01	1,5	1,5
3	Certificado de Curso de Pós Graduação em nível de Especialização, com carga horária mínima de 360 horas, conferido após a atribuição de nota de aproveitamento.	01	1,0	1,0
4	Cursos de Capacitação promovidos pela SEDUC-PI com carga horária mínima de 40 horas.	01	0,5	0,5
<b>TOTAL MÁXIMO DE PONTOS</b>				<b>6,0</b>

- 5.2.3. O recebimento dos Títulos ocorrerá no mesmo Município no qual o candidato realizou a Prova Escrita Objetiva, em data e horário a ser determinada quando da convocação do candidato para a entrega de seus títulos.
- 5.2.4. Receberá nota 0 (zero) o candidato que não entregar seus Títulos na forma, prazo e horário, observadas as condições estipuladas no subitem 5.2.3.
- 5.2.5. **Não serão aceitos Títulos encaminhados via postal, via fax e/ou correio eletrônico.**
- 5.2.6. No ato de entrega dos Títulos, o candidato deverá preencher e assinar o formulário a ser fornecido pelo NUCEPE, no qual indicará a quantidade de folhas anexas referentes à comprovação de seus Títulos.
- 5.2.7. **Os Títulos deverão ser entregues na forma de cópias autenticadas em cartório.**
- 5.2.8. **Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias dos Títulos que não estejam autenticadas em Cartório.**
- 5.2.9. **Para a comprovação dos Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 3,** somente serão aceitos Diplomas devidamente registrados, expedidos por Instituição reconhecida pelo MEC, no caso de Diplomas obtidos no exterior, estes, obrigatoriamente, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, de acordo com Art. 48 da Lei nº 9.394, de 20.12.1996, e da Resolução CNE/CES nº 01, de 03.04.2001.
- 5.2.10. Não serão aceitos comprovantes de conclusão de disciplinas como Títulos relacionados nos itens 1 e 2 do Quadro 3.
- 5.2.11. **Para receber a pontuação referente ao Título relacionado no item 3 do Quadro 3,** o candidato deverá comprovar, por meio de Certificado, constando a carga horária total do curso, bem como a informação de que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.2.12. Caso o Certificado não comprove que o Curso de Especialização foi realizado de acordo com o solicitado no subitem 5.2.11, deverá ser anexada Declaração da Instituição, atestando que o Curso atende às normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 5.2.13. **Para receber a pontuação referente ao item 4 relacionado no Quadro 3,** o candidato deverá apresentar Certificado emitido pela SEDUC-PI, com menção explícita da participação e carga horária cumprida pelo interessado.
- 5.2.14. Todo documento expedido em Língua Estrangeira somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.
- 5.2.15. Cada Título será considerado uma única vez, para efeito de pontuação.
- 5.2.16. Os pontos que excederem o valor máximo em cada item ou o valor total de acordo com o Quadro 3, serão desconsiderados.
- 5.3. **PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA**
- 5.3.1. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora em relação ao horário fixado para o seu início munido de caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta.
- 5.3.2. O candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das Provas NÃO será admitido à sala de aplicação de provas. Os portões dos Centros de Aplicação de Provas serão fechados, RIGOROSAMENTE, às 8 horas e 30 minutos do dia 20.12.2009

- 5.3.3. O candidato somente terá acesso à sala de aplicação de prova munido do Cartão de Informação de que trata o subitem 4.1, e do Documento de Identificação informado no ato da inscrição, expedido pelas Secretarias de Segurança ou Polícia Militar, Ordens, Conselhos, Forças Armadas ou, ainda, outro documento que, por Lei Federal, tenha fé pública e possibilite a conferência de foto e assinatura.
- 5.3.4. **Não serão aceitos documentos de identificação que se encontrem ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, nem cópias de documentos, ainda que autenticadas.**
- 5.3.5. Os candidatos poderão ser submetidos durante a aplicação das provas à filmagem, à fotografia, ao recolhimento de impressões digitais, ou ainda, à revista com o detector de metais.
- 5.3.6. O candidato que, por qualquer motivo, se ausentar da sala de aplicação das provas não poderá a ela retornar para dar-lhe continuidade, exceto se isto se der por razões de ordem fisiológica ou médica, caso em que será acompanhado por fiscal do Concurso, devidamente habilitado para tal. O retorno do candidato na referida situação somente poderá ocorrer dentro do horário estabelecido para a realização da Prova.
- 5.3.7. As salas de realização das Provas que serão destinadas a cada um dos candidatos com deficiência são denominadas por este Núcleo como Sala Especial, selecionadas sob a observância das condições de acesso, bem como da facilidade de localização destas.
- 5.3.8. O candidato não poderá, em hipótese alguma, nas dependências dos Centros de Aplicação de Provas, portar (mesmo que desligado), nem usar celular e/ou demais aparelhos de comunicação, cálculo ou registro de dados, assim como relógios de qualquer tipo, bolsas, sacolas, livros, revistas, jornais, papéis para rascunho, lápis, grafite/lapiseiras, borrachas, boinas, bonés, chapéus, armas e óculos escuros, sob pena de isto caracterizar tentativas de fraude, cuja consequência será a sua eliminação imediata do Concurso, sem prejuízo das penalidades legais cabíveis.
- 5.3.9. O NUCEPE não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 5.3.10. O candidato somente poderá retirar-se da sala e do Centro de Aplicação, em definitivo, após 2 (duas) horas do início da prova, excetuando-se apenas os casos justificados por razões de ordem médica.
- 5.3.11. Os dois últimos candidatos presentes na sala somente poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, a Folha de Ocorrência de Prova.

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 6.1 O Resultado Final do Concurso Público corresponderá à soma do total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva e o total de pontos obtidos na Avaliação de Títulos.
- 6.2 Somente serão Classificados os candidatos que estiverem dentro do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Anexo I, respeitando o que preceitua o subitem 1.4 deste Edital.
- 6.3 Serão considerados ELIMINADOS os candidatos que estiverem fora do limite de 02 (duas) vezes o número de vagas estabelecidas no Anexo I deste Edital.
- 6.4 Somente será considerado APROVADO o candidato classificado dentro do limite de vagas estabelecidas por este Edital considerando município de lotação/área, conforme Anexo I deste Edital.
- 6.5 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será investido no cargo, no caso de vacância, exclusivamente, por desistência de candidato APROVADO.
- 6.6 O candidato portador de deficiência concorre em igualdade de condições com os demais candidatos, para o provimento dos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, conforme preceitua o Art. 41, Incisos I ao IV, do Decreto Federal 3.298/99.
- 6.7 Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados ELIMINADOS neste Concurso Público.
- 6.8 A aprovação e classificação do candidato, dentro das vagas fixadas, não gera qualquer direito, além da expedição de documento declaratório do resultado obtido, mediante requerimento do interessado, no termos do art. 5º, Inciso XXXIV, letra "b", da Constituição Federal.

## **7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

- 7.1. Havendo empate na totalização dos pontos para o Resultado Final, terá preferência o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).
- 7.2. Persistindo o empate, o desempate será decidido de acordo com a seguinte ordem de precedência para o candidato que obtiver:
- maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos;
  - maior número de pontos na Disciplina Didática;
  - maior número de pontos na Disciplina Fundamentos Legais e Teóricos da Educação;
  - maior idade.

## 8. RECURSOS

- 8.1. Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para fins de recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe), no dia 21.12.2009.
- 8.2. O candidato poderá interpor, individual ou coletivamente, um único recurso, nos prazos estabelecidos no Cronograma de Execução constante do Anexo II deste Edital, referentes:
  - a) às questões e ao gabarito da Prova Escrita Objetiva;
  - b) ao resultado da Avaliação de Títulos.
- 8.3. O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Concurso Público, entregue e protocolado nos *Campus* Poeta Torquato Neto da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, em Teresina – PI ou nos *Campi* da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, nos municípios de realização da Prova Escrita Objetiva, conforme horário de funcionamento destes, excetuando-se a Cidade de Regeneração – PI, cujos recursos deverão ser entregues na 6ª Gerência Regional de Educação - GRE.
- 8.4. Se do exame dos recursos resultar(em) anulação(ões) de questão(ões), os pontos a esta(s) correspondente(s) será(ao) atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da autoria da formulação do recurso.
- 8.5. Serão desconsiderados os recursos remetidos via postal, fax ou por meio eletrônico ou em desacordo com o subitem 8.3.
- 8.6. Os resultados dos recursos serão divulgados observando-se o Cronograma de Execução - Anexo II deste Edital.

## 9. RESULTADO

- 9.1. A divulgação da relação dos candidatos aprovados por Cargo será feita até o dia 19.02.2010. Serão consideradas válidas apenas as listas oficialmente publicadas e afixadas no mural do Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, bem como as disponibilizadas no endereço eletrônico [www.uespi.br/nucepe](http://www.uespi.br/nucepe) assinadas pelo Presidente do NUCEPE e homologadas pela Secretaria da Educação do Piauí, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 9.2. A publicação do resultado final do Concurso será feita em duas listas:
  - a) A primeira contendo a pontuação de todos os candidatos, inclusive a daqueles portadores de deficiência, por Município e área, conforme o Anexo I deste Edital;
  - b) A segunda apenas com os candidatos portadores de deficiência por Município e área, conforme o Anexo I deste Edital.

## 10. REQUISITOS PARA INVESTIDURA

- 10.1. O candidato aprovado neste Concurso Público deverá atender, cumulativamente, para a investidura no cargo, na data da posse, os seguintes requisitos:
  - a) ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público, na forma estabelecida neste Edital e em seus anexos.
  - b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 13 do Decreto n.º 70.436, de 18.04.1972;
  - c) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
  - d) estar em pleno gozo e exercício dos direitos políticos;
  - e) estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - f) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
  - g) estar quite com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
  - h) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica oficial realizada por profissionais designados pela Secretaria da Educação do Piauí;
  - i) possuir os documentos comprobatórios da Escolaridade Exigida mencionados no Anexo IV deste Edital.
- 10.2. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem 10.1 deste Edital e daqueles que vierem a ser estabelecidos impedirá a posse do candidato.

## 11. PROVIMENTO DOS CARGOS

- 11.1. O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades e possibilidades da Secretaria da Educação do Piauí, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos, bem como sob a observância do dispositivo legal que criou as vagas constantes do certame regido por este Edital e, durante a validade do Concurso Público, daquelas que vierem a surgir ou forem criadas em Municípios listados no Anexo I deste Edital.

- 11.2. A posse implica aceitação expressa do cargo e do município de lotação indicados para o seu exercício e condiciona-se à satisfação dos requisitos referidos no subitem 10.1 alíneas de a) a i), deste Edital.
- 11.3. A publicação da nomeação será feita no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 11.4. O candidato aprovado poderá renunciar à nomeação correspondente à sua classificação, antecipadamente ou até o final do prazo de posse, caso em que, optando o renunciante, será deslocado para o último lugar da lista de Classificados, assim entendidos os que atendam ao subitem 5.1.8. deste Edital.
- 11.4.1. Ressalvada a hipótese de renúncia e opção pelo último lugar da lista de Classificados, o candidato nomeado que não tomar posse no cargo será excluído do Concurso.
- 11.5. Ao candidato a ser nomeado deverá ser enviada correspondência com Aviso de Recebimento – AR, convocando para a nomeação.
- 11.6. O candidato deverá no ato de sua inscrição, prestar as informações referentes ao seu endereço, bem como ao seu correio eletrônico.
- 11.7. O candidato obriga-se a manter atualizadas as informações mencionadas no subitem 11.6, junto ao NUCEPE, até o resultado final do Concurso Público e junto à SEDUC, após o resultado final do Concurso Público e ainda, durante o prazo de validade deste. São de exclusiva responsabilidade do candidato, os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
- 11.8. A Equipe Multiprofissional de que trata o art. 43 do Decreto Federal nº 3.298/99, de 20.12.1999, decidirá no ato da investidura no cargo, sobre a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, cabendo-lhe recurso dessa decisão junto à supracitada equipe.
- 11.8.1. Caso o candidato tenha sido qualificado como pessoa com deficiência, e a deficiência que possua seja considerada incompatível ao exercício das atribuições do cargo para o qual está concorrendo, definidas conforme preceitua o subitem 2.1 deste Edital, a Equipe Multiprofissional avaliará a compatibilidade entre estas atribuições e a sua deficiência durante o estágio probatório, conforme § 2º, Art. 4º, do Decreto Federal Nº 3.298/99.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1. O candidato será ELIMINADO do Concurso Público, sem prejuízo das sanções penais e civis cabíveis, se:
  - a) for surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da Prova Escrita Objetiva, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando-se de consultas não autorizadas e/ou portando equipamentos não permitidos, conforme subitem 5.3.8, deste Edital;
  - b) não comparecer ou chegar atrasado nos locais de realização da Prova Escrita Objetiva;
  - c) apresentar documentação falsa ou inexata;
  - d) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
  - e) for responsável por falsa identificação pessoal;
  - f) não devolver integralmente o material recebido no ato da Prova Escrita Objetiva;
  - g) desrespeitar as normas deste Edital.
- 12.2. Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Estado do Piauí.
- 12.3. Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância para a convocação dos candidatos, em atendimento à Recomendação nº. 018/2005 - PRDF/PRDC, de 10/10/2005, do Ministério Público Federal, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado aos candidatos com deficiência, estabelecido neste Edital, independentemente do quantitativo de candidatos com deficiência classificados.
- 12.4. O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado do Concurso Público por telefone.
- 12.5. A Secretaria da Educação do Estado do Piauí reserva-se o direito de proceder às nomeações, em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas por este Edital.
- 12.6. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério da Secretaria da Educação do Estado do Piauí.

- 12.7. Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados ou certidões relativos à habilitação, classificação, ou nota de candidatos, valendo para tal fim, a publicação do resultado final e homologação em órgão de divulgação oficial.
- 12.8. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, será tornada nula a sua participação no Concurso Público, sem prejuízo de sua responsabilidade civil e criminal.
- 12.9. As despesas relativas à participação do candidato no Concurso para provimento de cargos e a apresentação para posse e exercício correrão a expensas do próprio candidato.
- 12.10. A Secretaria da Educação do Estado do Piauí e a Universidade Estadual do Piauí, representada pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE não se responsabilizam por prejuízos de qualquer ordem, causados ao candidato, decorrentes de:
- a) endereço não atualizado;
  - b) endereço de difícil acesso;
  - c) correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos - ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
  - d) correspondência recebida por terceiros.
- 12.11. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado oficialmente através dos meios de comunicação locais.
- 12.12. Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos - NUCEPE e pela Secretaria da Educação do Estado do Piauí, no que a cada um couber, apreciação e/ou decisão.
- 12.12.1. Os procedimentos internos tais como acolhimento de inscrições, análise de documentos e outros inerentes aos concursos, por serem peculiares aos serviços realizados neste Núcleo, não constarão deste edital.
- 12.13. Fica eleito o Fórum da cidade de Teresina – PI, para dirimir qualquer demanda judicial porventura decorrente deste Concurso.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2009.

**Antônio José Castelo Branco Medeiros**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO II****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	28.10.2009
Período de Inscrições	03 a 20.11.2009
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição e envio de documentação pelos Correios	23.11.2009
Divulgação dos locais de aplicação da Prova Escrita Objetiva	Até 14.12.2009
Realização da Prova Escrita Objetiva	20.12.2009
Divulgação do Gabarito Oficial	21.12.2009
Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	22 e 23.12.2009
Resultado dos Recursos contra questões e gabarito da Prova Escrita Objetiva	Até 08.01.2010
Resultado da Prova Escrita Objetiva e Convocação para entrega dos Títulos	Até 13.01.2010
Entrega dos Títulos	Data a ser divulgada na publicação da Lista de Convocação
Resultado da Avaliação de Títulos	Até 03.02.2010
Recursos contra o Resultado da Avaliação dos Títulos	A divulgar na publicação do Resultado da Avaliação de Títulos
Resultado dos recursos contra a Avaliação de Títulos	Até 12.02.2010
Resultado Final	Até 19.02.2010

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

#### CONHECIMENTOS GERAIS

##### LÍNGUA PORTUGUESA – para todas as áreas exceto Letras Português

A língua padrão culta nas suas modalidades oral e escrita, nesta incluídos os aspectos formais relativos à ortografia oficial, à acentuação gráfica e à pontuação. A palavra: estrutura, processos de formação, classificação, flexão e emprego. Articulações sintáticas da oração, do período simples e do período composto. A sintaxe de concordância nominal, de concordância verbal, de regência nominal, de regência verbal e de colocação. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais.

##### DIDÁTICA

Didática: concepções e objeto de estudo. Didática nas tendências pedagógicas. O papel da didática na formação do professor. Processo de ensino e aprendizagem: planejamento didático e seus componentes. Currículo e avaliação da aprendizagem

##### FUNDAMENTOS LEGAIS E TEÓRICOS DA EDUCAÇÃO

A educação como direito constitucional. Princípios filosóficos da educação escolar brasileira. Lei Nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio. Lei Nº 10.172/01 (Plano Nacional de Educação–PNE). Lei Nº 11.494/07 (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação–FUNDEB).

#### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

##### LETRAS - PORTUGUÊS

Língua, identidade, cidadania e ensino de Língua Portuguesa. Linguagem, língua e gramática: concepções e suas implicações para o ensino de Língua Portuguesa. O fenômeno da variação lingüística e o ensino de Língua Portuguesa. Norma lingüística culta e norma lingüística padrão. Linguagem oral e linguagem escrita: características e funções. Os eixos básicos em torno dos quais articulam-se os conteúdos de Língua Portuguesa, segundo os Parâmetros Curriculares Nacionais. Letramento: Leitura e escrita como práticas sociais. Leitura: concepções, estratégias e perspectivas; A noção de inferência. O texto: conceito e organização seqüencial do seu conteúdo temático; Os fatores de textualidade. Gêneros textuais: gêneros textuais orais, gêneros textuais próprios da escrita e ensino de Língua Portuguesa. O texto: compreensão, interpretação e articulações semântico-textuais. O fonema, o morfema, o vocábulo formal e o sintagma: diferentes perspectivas de análise.

##### LETRAS - INGLÊS

Descrição e análise das abordagens: Tradicional, Estruturalista, Inatista /Cognitivista ou Sócio Interacionista; os métodos de ensino desde o tradicional (*Grammar Translation* até o Comunicativo (*Communicative Approach*). Leitura e compreensão de textos. Aspectos gramaticais contextualizados: Verb Tenses (simple present, simple past, progressive, future, perfect, modals, imperative, gerund, participle, passive voice); Pronouns - (object, subject, demonstrative, possessive, indefinite, relative, reflexive); Adjectives (Kinds, agreement, comparison), Adverbs (manner, place, time...), Nouns (kinds, gender, plurals, cases). Prepositions, and Conjunctions, Cardinal and Ordinal Numbers.

##### LETRAS - ESPANHOL

Comprensión de textos. Conocimiento contextualizado de los siguientes aspectos gramaticales: Artículos Determinantes, Indeterminantes y neutro (lo). Las contracciones. La Regla de Eufonía. Pronombres Personales Sujeto, Género y número del sustantivo. La apócope. Grados del adjetivo (comparativo y superlativo). Pronombres Reflexivos. Los Posesivos y demostrativos (adjetivos y pronombres). Pronombres Exclamativos e Interrogativos. Las Reglas de Acentuación. Adverbios y locuciones adverbiales. Muy & Mucho El Presente de Indicativo (verbos regulares, irregulares y de alternancia en primera persona). Complemento Directo de Persona. Perífrasis Verbales, incluso de gerundio y participio. Pronombres Relativos. El verbo Gustar, Encantar, Apetecer... El Pretérito Indefinido, Imperfecto, Perfecto Compuesto y Pluscuamperfecto del Modo Indicativo. El Participio y el Gerundio, incluso formas irregulares. El Futuro Simple y Potencial (verbos regulares e irregulares). El Modo Subjuntivo y sus tiempos verbales. El Modo Imperativo (afirmativo y negativo) Conjunctiones y Preposiciones de uso frecuente. Los Indefinidos. El uso de por que, porque, por qué y porqué. Pronombres personales complemento (formas átonas y tónicas) y su colocación ante el verbo (énclisis y próclisis). Los verbos de cambio (más frecuentes). La voz pasiva y la pasiva refleja. Los usos y valores del SE. Los Estilos Directo e Indirecto (relato en presente y en pasado). Regímenes preposicionados de los verbos. Los Heterosemánticos y heterogenéricos. Reglas generales de concordância. La oración coordinada y subordinada.

## MATEMÁTICA

Conjunto: conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais; Função: afim, quadrática, modular, composta, sobrejetora, injetora, bijetora, inversa, exponencial e logarítmica; Equação e Inequação: do primeiro e segundo graus, modular, exponencial e logarítmica; Trigonometria: ciclo trigonométrico, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas; Progressões aritmética e geométrica; matriz, determinantes, sistemas lineares, análise combinatória, binômio de Newton, probabilidade, números complexos, polinômios e equações algébricas; Geometria Plana: segmentos de reta, ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência, teorema de Tales, semelhança de triângulos, triângulos retângulos, lei dos senos, lei dos cossenos, áreas de figuras planas; Geometria Espacial: pontos, retas, planos, paralelismo, perpendicularismo, poliedros, princípio de Cavalieri, áreas e volumes de sólidos geométricos (prisma, pirâmide, cilindro, cone, esfera e troncos); Geometria analítica plana: equações de reta, paralelismo, perpendicularismo, distância de um ponto a uma reta, ângulos entre reta, circunferência, elipse, parábola, hipérbole e problemas de tangência; Geometria analítica espacial: coordenadas cartesianas no espaço, distância entre dois pontos, equações vetorial da reta e do plano e equação geral do plano; Noções de cálculo: limites, derivadas, aplicações das derivadas, integrais (cálculo de área, integração por substituição e por partes); Estatística descritiva, tabelas e gráficos; Matemática comercial e financeira: razão, proporção, regra de três, juros simples e compostos, cálculo do montante, descontos simples, valor atual de um conjunto de capitais, sequência uniforme de pagamentos e montante de uma sequência uniforme de depósitos.

## FÍSICA

Física Mecânica: Grandezas Escalares. Vetoriais e algarismos significativos, Operação com Vetor; Decomposição de Vetor. Cinemática: Movimento Uniforme, Retilíneo e Circular; Movimento Uniforme Variado: Retilíneo e Circular; Queda Livre, Lançamento de Projéteis; Composição de Velocidade – Movimento de Projéteis; Cinemática Vetorial. Dinâmica; Leis de Newton; Força de Atrito; Equilíbrio; Centro de Massa; Movimento de Força; Gravitação Universal; Aceleração da Gravidade; Trabalho e Energia; Trabalho de Uma Força; Trabalho e Energia Cinética; Energia Potencial Gravitacional; Conservação de Energia; Impulso e Quantidade de Movimento; Conservação da Quantidade de Movimento. Hidrostática: Pressão e Densidade; Teorema de Stevin; Princípio de Pascal; Princípios de Arquimedes. Termologia: temperatura e Dilatação: Temperatura-Equilíbrio Térmico, Escalas Termométricas, Dilatação Térmica dos Sólidos e dos Líquidos. Termodinâmica: Calor, transferência de calor, 1ª Lei da Termodinâmica, mudanças de Fase, 2ª Lei da Termodinâmica, Ponto Triplo, Teoria Cinética dos Gases. Óptica: Natureza e Propagação da Luz, Reflexão e Refração de Ondas em Superfícies: Planas e Esféricas, Ondas em uma e em duas Dimensões, Difração e Interferência, Polarização da Luz. Eletricidade e Magnetismo: Carga Elétrica – Eletrização, Força Elétrica, Campo Elétrico, Lei de Gauss, Potencial Elétrico, Capacitores e Dielétricos, Corrente e Resistência Elétrica, Circuitos, Força Eletromotriz, Instrumento de Medição Elétrica, lei de Kirchhoff, Campo Magnético, Força Magnética, Indução Eletromagnética, Lei de Faraday, Lei de Ampère, Lei de Lenz. Introdução à Física Moderna: Radiação Eletromagnética, o Átomo de Bohr, Efeito Fotoelétrico, Relatividade Especial e Mecânica Quântica.

## QUÍMICA

Matéria e suas propriedades: Estados físicos; substâncias e misturas. Estrutura atômica. Classificação Periódica dos elementos e periodicidade. Ligações químicas: iônica, covalente e metálica, geometria molecular, polaridade e ligações intermoleculares. Funções inorgânicas e Aplicações. Grandezas químicas: mol, massa atômica e molecular, fórmulas molecular, mínima e percentual. Reações químicas: representação, classificação e balanceamento. Leis das combinações químicas. Cálculo Estequiométrico. Estudos Gerais dos Gases. Soluções: concentração e solubilidade, propriedades coligativas e análise volumétrica. Termoquímica: entalpia e entropia. Cinética e Equilíbrio químico. Eletroquímica. Radioatividade e aplicações. Química orgânica: Princípios básicos da nomenclatura orgânica, funções orgânicas, isomeria geométrica e óptica, reações e mecanismo, aminoácidos, proteínas, gorduras e polímeros. Química Ambiental: ciclo hidrogeoquímico, tratamento da água, chuva ácida, poluição da água e do ar, efeito estufa e camada de ozônio. Fundamentação básica de técnicas instrumentais de análises eletroanalíticas e espectrofotométricas.

## BIOLOGIA

O Método Científico; Origem dos Seres Vivos: a formação da Terra, Biogênese versus abiogênese, teorias modernas sobre a origem da vida, a evolução e diversificação da vida; Bioquímica Celular: água, vitaminas, sais minerais, carboidratos, proteínas, lipídios e ácidos nucleicos; Metabolismo Energético: respiração; fotossíntese, fermentação e quimiosíntese; Citologia e Histologia: estudo da célula, componentes estruturais e funcionais da célula, célula procariota e eucariota, divisão celular, tecidos animais e vegetais; Embriologia Animal: gametogênese, estrutura dos espermatozoides, segmentação, gastrulação, nêurula, histogênese, organogênese, folhetos e anexos embrionários; Os Seres Vivos: classificação e nomenclatura biológica; Os Reinos Biológicos: Reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia; Virologia: estrutura viral, mecanismo de ação dos bacteriófagos, retrovírus, príons e doenças; Anatomia e Fisiologia humana e animal comparadas; Anatomia e Fisiologia Vegetal; Genética e Biotecnologia: leis Mendelianas, interações gênicas, estudo das probabilidades, ligação gênica, sistema de determinação do sexo e cromossomos sexuais, alelos múltiplos, sistema ABO de grupos sanguíneos, Fator RH, natureza do DNA, dos genes, dos genomas e dos cromossomos, herança genética, recombinação, interação gênica, mutações, tecnologia do DNA recombinante, técnicas e aplicações, melhoramento genético, seres transgênicos; Ecologia: Biosfera, ecossistema, comunidade,

população, fluxo de matéria e energia nos ecossistemas, cadeias e teias alimentares, relações ecológicas, biomas, o homem e o ambiente, biodiversidade, poluição e degradação ambiental; Evolução: evidências da evolução da vida, teorias evolutivas, fatores evolutivos, genética de populações e evolutiva, evolução humana.

## HISTÓRIA

História Geral – O conhecimento histórico e o saber escolar: tempo, narrativa e objetos. As primeiras sociedades humanas: América, África, Ásia e Europa. O mundo antigo do Oriente Próximo: religiosidade, economia, política e sociedade. Antiguidade Clássica: organização social, política, econômica e cultural das Civilizações Greco-Romanas. A crise do Império Romano do Ocidente. A Europa Medieval. As Civilizações bizantina e muçulmana. Expansão marítima europeia. Práticas e idéias mercantilistas. A formação dos Estados Nacionais. O colonialismo europeu nas Américas. O Renascimento cultural: ciência, tradição e a nova sensibilidade religiosa. Reforma e Contra-Reforma. O Absolutismo e o Despotismo esclarecido. As Revoluções Inglesas. O mundo industrializado. A força do Iluminismo. Revolução Francesa: a reação contra o Absolutismo e a consolidação das instituições liberais burguesas. O Imperialismo e a partilha da África e da Ásia. A Primeira Guerra Mundial. Nacionalismos e o fim da hegemonia europeia. A Revolução 1917 e a expansão das idéias socialistas. A ascensão dos regimes totalitários e a Segunda Guerra Mundial. O mundo bipolarizado. A descolonização da África e da Ásia. América Latina: governos autoritários e subdesenvolvimento. A história do tempo presente e a reorganização geopolítica mundial. História do Brasil – A América portuguesa: a montagem da empresa colonial. Escravidão e resistência negra e indígena na Colônia. Cultura e religiosidade africana e indígena. A sociedade açucareira. A conquista do interior: pecuária, bandeirismo e “drogas do sertão”. O Piauí e sua organização territorial e humana: o gado, a “guerra ao gentio” e a posse da terra. A luta entre sesmeiros e posseiros e a organização social piauiense. A idade do ouro no Brasil. Movimentos nativistas e separatistas. A família real portuguesa no Brasil. A Independência política. O Piauí nas lutas pela Independência do Brasil. O Primeiro Império: o lusofobismo e a abdicação. A Regência: centralismo e federalismo. As rebeliões regenciais. A Balaiada no Piauí. O Segundo Império. A Expansão da economia cafeeira. O surto industrial. A campanha abolicionista e imigração. De Oeiras para Teresina: a transferência da capital e suas sociabilidades. A Primeira República: tensões e ações. A República dos coronéis. O tenentismo. A semana de arte moderna de 1922. O extrativismo da maniçoba e da carnaúba no Piauí. A sociedade piauiense: transformações sociais e culturais nas primeiras décadas da República. Crise de 1929 no cenário mundial e brasileiro. A Era Vargas e suas estratégias de domínio. O Piauí e o Estado Novo. A República Democrática e o populismo. A reação conservadora e o regime autoritário no Brasil. O Piauí e os governos militares. As campanhas pela redemocratização e a Constituição de 1988. O Brasil e o retorno dos governos civis: economia, política, sociedade e cultura.

## GEOGRAFIA

Concepções, princípios e institucionalização. Correntes do Pensamento Geográfico. Geografia Moderna e Geografia Escolar. Concepções do espaço, lugar, paisagem, região e território. Representação do Espaço: A Cartografia como ciência auxiliar da Geografia; Rede Geográfica; Sistema de fusos horários. Os Recursos Naturais: caracterização e a degradação. A paisagem natural como suporte das atividades humanas. Estrutura e distribuição da população. As relações de produção: sistema agrário, industrial, comercial e de serviços. O estudo geográfico do mundo atual. Desenvolvimento e subdesenvolvimento. Formação dos blocos econômicos. Influência do capitalismo na atual organização espacial do mundo. Brasil: bases naturais e humanas do território brasileiro; Processo de regionalização e as características regionais. Organização espacial do Piauí: quadro natural, produção do espaço e organização regional do espaço Piauiense.

## ARTE

As linguagens artísticas na escola: elementos essenciais das linguagens artísticas (Música, Dança, Teatro e das Artes Visuais); princípios básicos dos métodos e técnicas do ensino da linguagem da Música, da Dança, do Teatro e das Artes Visuais. Arte, ensino e história: estilos, aspectos estéticos e socioculturais das diferentes linguagens artísticas através do tempo. Matrizes artístico-culturais do Brasil e do Piauí. Articulações entre os fatores socioculturais interferentes nas produções artísticas. Modernidade e Contemporaneidade na arte brasileira.

## EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física no contexto geral da educação. Preparação profissional em Educação Física e desporto. Educação Física, esporte e sociedade. Competências profissionais. O papel do professor na aprendizagem. Educação Física e sua historicidade. Pedagogia do desporto. Código de ética da Educação Física. Didática da Educação Física. Relação entre Educação Física, corporeidade e ludicidade. Motricidade Humana. Jogos e brincadeiras como construção de possibilidades lúdicas no estudo, no trabalho e no lazer. Cineantropometria: medidas antropométricas, composição corporal, testes e prescrição de exercícios. Metodologia da pesquisa em Educação Física. Treinamento desportivo: princípios desportivos, qualidades físicas do desporto, métodos. Fisiologia do treinamento. Dança: técnicas, práticas e vivências coreográficas escolares. Higiene da atividade física. Desporto escolar: fundamentação técnica, tática e regras dentro do processo didático-pedagógico.

## FILOSOFIA

Do mito à razão: o nascimento da Filosofia na Grécia. O método científico, o senso comum e a filosofia; o problema da demarcação da ciência: Popper x Kuhn. Concepções de ciência: positivismo, neopositivismo, dialética, pragmatismo. Teoria do conhecimento: racionalismo, empirismo; o problema de Gettier. O problema da verdade: correspondência, coerentismo, construtivismo social. O problema mente/corpo. A ideologia: sentidos e funções; a ideologia e a cultura. O pensamento político moderno: Hobbes, Locke, Rousseau, Hegel e Marx. Filosofia e linguagem: jogos de linguagem, atos de fala, ação comunicativa, formações discursivas. O problema da liberdade humana; os valores morais e a ética; metaética; ética e cidadania. O problema de Deus e o mal. Estética: o problema do belo; a arte como conhecimento; as funções da arte. A indústria cultural e a cultura de massa. A Filosofia no Brasil: o problema das filosofias nacionais.

## SOCIOLOGIA

Conceito e importância da Sociologia. Pensamento fundante da Sociologia: E. Durkheim; K. Marx e M. Weber. Conceitos e categorias básicas para a compreensão da vida social: Sociabilidade e socialização; Processos Sociais. Estratificação e mobilidade social. Temas especiais: Cultura e Ideologia; Identidade e diversidade cultural; Desenvolvimento; Políticas sociais; Identidades sociais e movimentos populares; O processo histórico da construção das desigualdades sociais na sociedade; Pensamento Sociológico Contemporâneo.

## SUPERVISÃO PEDAGÓGICA

Função social da escola. Concepções de ensino e de aprendizagem. A função do pedagogo na educação básica. O pedagogo nas instituições públicas de ensino. Conhecimento profissional e a identidade do pedagogo. Supervisão Escolar: conceitos, aspectos históricos, funções e práticas. Supervisão escolar no contexto das políticas públicas e da administração da educação. O supervisor escolar e o desenvolvimento profissional docente.

## ENSINO RELIGIOSO (ER)

Histórico dos modelos da oferta do ER nas escolas de educação básica do país. Regulamentação legal-normativa vigente da oferta de ER nas escolas de educação básica do Estado do Piauí: Leis, resoluções e referenciais curriculares. Objetivos, Parâmetros Curriculares Nacionais e Metodologia do ER para a educação básica (níveis fundamental e médio). O fenômeno religioso no registro conceitual-descritivo das disciplinas: Fenomenologia da Religião, Psicologia Religiosa, Sociologia da Religião, Antropologia da Religião, Filosofia da Religião e Teologia da Religiões. As linguagens da experiência religiosa: símbolos, metáforas, ritos e mitos. Caracterização histórica das tradições das grandes religiões (hinduísmo, budismo, judaísmo, cristianismo e islamismo) nos seguintes registros: crenças, livros sagrados, lugares sagrados e de oração, gestos e ritos, festas religiosas, fundadores, organização institucional, valores éticos, símbolos sagrados. Mapa atual das religiões: o mapa mundi e o mapa do Brasil.

## INFORMÁTICA

Informática Básica: Ambiente MS Windows – Uso do ambiente gráfico; Execução de aplicativos e acessórios; Manipulação de arquivos e pastas; Uso dos recursos da rede; MS Word – Utilização de janelas e menus; Barras de Ferramentas; Operações com arquivos; Configuração de página; Impressão de documentos e configuração da impressora; Edição de textos; Voltar e repetir últimos comandos; exibição da página (características e modos de exibição); Utilização de cabeçalhos e rodapés; Menu inserir (objetos, caracteres não-imprimíveis, dados em geral); Formatação no Word; Criação e manipulação de tabelas e textos multicolumnados; MS Excel – Utilização de janelas e menus; Barra de ferramentas; Operações com arquivos: Configuração de página; Confecção, formatação e impressão de planilhas; Comandos copiar, recortar, colar, inserir, voltar e repetir; Características e modos de exibição; Utilização de cabeçalhos e rodapés; Utilização de mesclagem de células, filtro, classificação de dados. Noções de utilização do MS Internet Explorer – Manutenção dos endereços Favoritos; Utilização do Histórico; Noções de navegação em hipertexto; Noções de Utilização do MS Outlook – Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); Localização de mensagens nas pastas; Organização das mensagens em pastas e subpastas; Manutenção do catálogo de endereços; Nota sobre as versões dos softwares: MS Windows XP; MS-Word e MS-Excel 2003 e XP, MS-Outlook Express versão 6.0; MS-Internet Explorer: versão 6.0 ou posterior. Introdução a Computação: Sistemas de numeração e codificação; Componentes básicos de um computador; Organização e arquitetura de computadores; Princípios de sistemas operacionais; Aplicações da informática e microinformática; Características e principais aplicações de dispositivos de entrada, armazenamento e saída de dados. Noções de bancos de dados relacionais: Organização de arquivos e métodos de acesso. Modelo Entidade-Relacionamento. Modelo Relacional. Normalização: primeira, segunda e terceira forma normal. Controle de transações; Replicação de dados; Linguagem SQL: linguagens de definição e manipulação de dados; Algoritmos e Lógica de Programação: Algoritmos e Estruturas de Dados: Conceitos Básicos de Algoritmos, Estruturas de controle; estruturas de dados homogêneas; funções, procedimentos e passagem de parâmetros; Busca, Ordenação e Algoritmos em Filas, Pilhas, Árvores e Grafos; Engenharia de Software: Planejamento e gerenciamento do desenvolvimento de software; Desenvolvimento formal de software; Conceitos e implementação de linguagens de programação; Arquitetura de Software e Padrões de Projeto Orientado a Objetos; Engenharia de requisitos e validação de sistemas; Programação Estruturada em Linguagem C/C++: Histórico, Aspectos da Linguagem, Operadores e Expressões, Estruturas de Controle, Operadores Condicionais, Programas Mono e Multi Arquivos; Legibilidade e Depuração de Programas, Arrays e Strings; Desenvolvimento Orientado a Objetos.

**ANEXO IV****ESCOLARIDADE EXIGIDA**

<b>CARGO</b>	<b>ÁREA</b>	<b>ESCOLARIDADE EXIGIDA</b>
PROFESSOR CLASSE "SL"	LETRAS-PORTUGUÊS	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Português
	LETRAS-INGLÊS	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Língua Inglesa
	LETRAS-ESPANHOL	Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Espanhola ou Licenciatura Plena em Língua Espanhola
	MATEMÁTICA	Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Matemática
	FÍSICA	Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Física
	QUÍMICA	Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Química
	BIOLOGIA	Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências com habilitação em Biologia
	HISTÓRIA	Licenciatura Plena em História
	GEOGRAFIA	Licenciatura Plena em Geografia
	ARTE	Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte
	EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura Plena em Educação Física
	FILOSOFIA	Licenciatura Plena em Filosofia
	SOCIOLOGIA	Licenciatura Plena em Ciências Sociais
	ENSINO RELIGIOSO	Licenciatura para a docência do Ensino Religioso em escola pública do sistema estadual de ensino do Piauí no marco da Legislação Vigente
INFORMÁTICA	Licenciatura Plena em Ciência da Computação	
SUPERVISOR PEDAGÓGICO	PEDAGOGIA	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Supervisão Escolar

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

NOME:	
RG:	CPF:
Tipo de deficiência:	
Requeiro junto ao Núcleo de Concursos e Promoção de Eventos – NUCEPE, as seguintes condições especiais:	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
-	
para que eu possa realizar as provas do Concurso Público da Secretaria da Educação – SEDUC/PI.	

Nestes termos,  
guardo deferimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2009.

Assinatura

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO E ENVIADO JUNTAMENTE COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO SUBITEM 3.6.em suas alíneas a), b), c) e d).